

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.**Aviso n.º 22159/2023**

Sumário: Abertura de ciclo de estudos especiais de neuropatologia.

Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 05-08-1992, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Santo António, E. P. E., de 29 de junho de 2023, se encontra aberto o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropatologia, a funcionar neste Centro Hospitalar a partir do segundo semestre de 2023, nos seguintes termos:

- 1 — Duração do Ciclo de estudos: 24 meses.
- 2 — Número de vagas a abrir para frequência do Ciclo de Estudos: duas vagas.
- 3 — Condições de admissão: ter no mínimo o grau de especialista em neurologia, neurocirurgia ou anatomia patológica.
- 4 — Prazo de apresentação de candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.
- 5 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E., e entregue diretamente na Direção de Pessoas e Bem-Estar deste Centro Hospitalar, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Direção de Pessoas e Bem-Estar do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., sito no Largo Prof. Abel Salazar, 4099 -001 Porto.
- 6 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e arquivo de identificação que o emitiu);
 - b) Habilitações profissionais;
 - c) Identificação do concurso mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respetivo número de aviso;
 - d) Menção ao número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização.

7 — Outros Documentos — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da situação profissional que possui (carreira, categoria, natureza e tempo do vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir);
- b) Documento de autorização por parte do organismo de origem do candidato;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Métodos de seleção — a seleção do candidato a admitir é feita mediante a avaliação curricular, por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. Carlos Eduardo da Costa Correia, Assistente Graduado Sênior de Neurologia, Diretor do Departamento de Neurociências do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

1.º Vogal: Prof. Doutor Ricardo Jorge Ferreira Taipa — Consultor de Neurologia e Assistente de Neuropatologia, responsável pela Unidade de Neuropatologia do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

2.º Vogal: Dr. Miguel Mendonça Pinto — Assistente de Neuropatologia no Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.



O candidato que vier a ser admitido e os candidatos que vierem a ser recusados serão avisados imediatamente, dessas decisões por correio eletrónico.

9 — Frequência do ciclo de estudos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março.

10 — Corpo Docente:

Prof. Doutor Ricardo Jorge Ferreira Taipa — Assistente de Neuropatologia, responsável pela Unidade de Neuropatologia do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.;

Dr. Miguel João Mendonça Pinto — Assistente de Neuropatologia do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.;

Prof. Doutor Manuel Jorge da Rocha Melo Pires — Assistente Graduado Sénior de Neuropatologia do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., aposentado.

Prof. Doutor Manuel Jorge Maia Pereira Correia — Assistente Graduado Sénior de Neurologia, Diretor do Serviço de Neurologia do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

Dr.ª Mrinalini Honavar — Assistente Graduada Sénior de Anatomia Patológica, Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

11 — Programa de avaliação: deverá ser adaptado ao aprovado em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 05 -08 -1992 e programa aprovado no CNE da Ordem dos Médicos em 21-03-2016 (disponível em site oficial OM).

12 — Avaliação: o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, em termos de avaliação contínua, tendo em conta a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos demonstrados pelo médico em treino, bem como pela demonstração de capacidade para sua utilização autónoma, capacidade de iniciativa e execução de projetos autónomos.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

A data de realização de provas será anunciada durante o último mês do ciclo. A prova consiste em avaliação curricular e uma prova teórico-prática com discussão de casos diagnósticos.

A classificação final será qualitativa (apto/não apto).

20 de setembro de 2023. — A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*.

316981646